



NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA FCM – UNICAMP

- ANO 2021 -

1. OBJETO

O presente documento trata da normatização dos trabalhos de Monografia, requisito obrigatório para a conclusão do curso de Fonoaudiologia, segundo as diretrizes curriculares estabelecidas pela Resolução CNE/CES 5, de 19 de Fevereiro de 2002 do Ministério da Educação.

2. DISCIPLINAS CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

FN705 – Monografia I

Ementa: Planejamento e desenvolvimento de trabalho de conclusão de curso em Fonoaudiologia.

Metodologia da disciplina:

- Contato com professores do curso para saber do interesse e disponibilidade na orientação dos alunos. Definição de temas e escolha de orientadores da monografia, previamente definidos.
- Elaboração de um projeto e encaminhamento para o Comitê de Ética, caso haja pesquisa envolvendo seres humanos, para serem submetidas a apreciação do Sistema CEP/CONEP.
- Os orientandos deverão definir os objetivos, referencial teórico, material e método a ser utilizados de acordo com o desenho da pesquisa.

De acordo com o cronograma aprovado pela Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, os orientandos e orientadores deverão:

- 1) Encaminhar, por escrito, o projeto para a Banca Examinadora (pode ser impresso ou enviado por e-mail);
- 2) Apresentar, em formato oral, o projeto para a Banca Examinadora;

- ↪ os orientandos terão 15 minutos para apresentar o projeto;
- ↪ os examinadores terão 15 minutos para realizar a arguição e emitir as considerações sobre o projeto apresentado.

FN805 – Monografia II

Ementa: Desenvolvimento e finalização de trabalho de conclusão de curso em Fonoaudiologia.

Metodologia da disciplina:

- Os orientandos deverão realizar a pesquisa propriamente dita até concluir a redação da monografia.

De acordo com o cronograma aprovado pela Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, os orientandos e orientadores deverão:

1. Encaminhar, por escrito, a monografia para a Banca Examinadora (pode ser impresso ou por e-mail);
 - ↪ O Examinador deverá emitir o parecer, por escrito, aos orientandos (pode ser impresso ou por e-mail);
2. Não haverá apresentação oral para a Banca de Examinadores.
A Apresentação, de forma oral, será na Mostra de Trabalhos de Conclusão do Curso de Fonoaudiologia. A presença dos examinadores na Mostra é facultativa.
 - ↪ O orientando fará uma apresentação de 20 minutos, com abertura para considerações do público.
3. Entregar a monografia final, de acordo com o formato estabelecido pelo Orientador.

4. PROFESSOR

- 4.1. Cada professor terá a sua própria turma e será responsável pela disciplina/turma. Caberá ao professor ser o orientador ou designar outro para esta função, de acordo com o item 4.2.
- 4.2. O professor sem alunos matriculados terá suas turmas fechadas no semestre, de maneira automática, pelo Sistema da Diretoria Acadêmica.
- 4.3. No final do semestre, de acordo com o calendário, o professor deverá inserir no sistema da Diretoria Acadêmica a nota e frequência que, no curso de Fonoaudiologia, está estabelecido como conceito S = Suficiente ou I = Insuficiente.

5. ORIENTADOR

- 5.1. A orientação será de responsabilidade do professor ou outro nomeado dentre:
 - 5.1.1. Docentes da carreira DEER/MS que ministram aulas para o curso de Graduação em Fonoaudiologia (Faculdade de Ciências Médicas, Instituto de Biologia, Instituto de Estudos da Linguagem e Instituto de Física “Gleb Wataghin”);
 - 5.1.2. Professores visitantes e colaboradores no Curso de Graduação em Fonoaudiologia;
 - 5.1.3. Alunos de Pós-graduação de Doutorado que fazem parte dos programas da FCM e que tenha participação dos docentes do DDHR;
 - 5.1.4. Funcionários (Unicamp e/ou Funcamp) com título de Doutorado e que participem de grupo de pesquisa do professor responsável pela turma.
- 5.2. Cada orientador poderá orientar no mínimo um e, no máximo, quatro alunos;
- 5.3. O orientador deve orientar seu aluno na elaboração da monografia, na organização da apresentação oral e na indicação de membros da Banca Examinadora.

Observação: Não há co-orientador no Trabalho de Conclusão de Curso.

6. ALUNO

- 6.1. Cabe ao aluno escolher o orientador de acordo com a pesquisa a ser desenvolvida e com a área de conhecimento da pesquisa do orientador;
- 6.2. A monografia pode abranger qualquer área de conhecimento, desde que vinculada à Fonoaudiologia;
- 6.3. A formalização da orientação será realizada em formulário de inscrição, a ser entregue na secretaria do curso de Fonoaudiologia, onde constará informações sobre a proposta do trabalho a ser desenvolvido com as assinaturas do orientador e aluno;
- 6.4. No período de matrícula, o aluno irá solicitar a matrícula nas disciplinas FN705 e/ou FN805, na turma correspondente do seu orientador. A indicação da turma estará disponível no caderno de horários, divulgado pela Diretoria Acadêmica, no período de matrícula que antecede cada semestre;
- 6.5. O aluno deverá manter uma rotina de encontros com o orientador, para o desenvolvimento da pesquisa, nos semestres em que cursará as disciplinas FN705 (início da pesquisa) e FN805 (finalização da pesquisa);
- 6.6. A organização da apresentação oral do projeto nas disciplinas FN705 e FN805 deverá ser realizada em conjunto com o orientador;

- 6.7. A formalização do agendamento da apresentação deverá ser realizada em formulário específico, a ser entregue na secretaria do curso de Fonoaudiologia, onde constará informações sobre o título do trabalho, nome completo do aluno, do orientador e dos membros da banca;
- 6.8. O período das inscrições e das apresentações, com os respectivos formulários, serão divulgados pela Secretaria do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

7. BANCA EXAMINADORA

- 7.1. A Banca Examinadora irá avaliar o trabalho escrito e essa avaliação dará subsídio para atribuição do conceito do professor, a ser lançada no Sistema da Diretoria Acadêmica;
- 7.2. Composição da Banca Examinadora:
- 7.2.1. Na disciplina FN705: será composta pelo orientador e **até** dois membros podendo ser professor visitante ou colaborador, docentes da carreira DEER/MS, alunos da Pós-graduação (Mestrado/Doutorado) e funcionários Mestres ou Doutores (Unicamp/Funcamp);
- 7.2.2. Na disciplina FN805: será composta pelo orientador e **e** dois membros podendo ser professor visitante ou colaborador, docentes da carreira DEER/MS, alunos da Pós-graduação (Mestrado/Doutorado) e funcionários Mestres ou Doutores (Unicamp/Funcamp);
- 7.3. O envio do convite e a confirmação do aceite dos membros da Banca Examinadora é de responsabilidade do Professor;
- 7.4. O envio da monografia a Banca Examinadora será de responsabilidade do aluno, com o prazo de 15 dias que antecede a data da apresentação;
- 7.5. O aluno terá 15 minutos para apresentar o projeto e os membros da Banca Examinadora terão 15 minutos para a arguição.

O não cumprimento da entrega e da apresentação oral da Monografia relacionadas as disciplinas FN705 ou FN805 determina em **reprovação** do aluno.

Observação: as declarações de participação dos alunos, professores e membros da Banca Examinadora, serão confeccionados pela Secretaria do Curso de Fonoaudiologia.

1º SEMESTRE

29 a 30/03/21 Secretaria	<input type="checkbox"/> Cadastrar os Alunos e Orientadores no SIGA-DAC.
29 a 31/03/21 Professor	<input type="checkbox"/> Validar a Orientação no SIGA-DAC.
07 a 10/06/21 Orientador	<input type="checkbox"/> Enviar a composição da Banca Examinadora à Coordenação do Curso (gradfono@unicamp.br)
07 a 11/06/21 Secretaria	<input type="checkbox"/> Cadastrar os Avaliadores no SIGA-DAC.
14/06/21 Aluno	<input type="checkbox"/> Agendar a apresentação do Projeto Parcial da Monografia no SIGA-DAC <ul style="list-style-type: none"> • Preencher os campos solicitados e realizar o upload da versão final do projeto, aprovado pelo orientador, a ser submetida à Banca Examinadora.
14 a 15/06/21 Orientador Secretaria	<input type="checkbox"/> Validar o agendamento da apresentação do Projeto Parcial no SIGA-DAC.
17/06/21 Aluno Orientador	<input type="checkbox"/> Prazo final para envio do Projeto parcial a Banca Examinadora pelo SIGA-DAC
02 a 08/07/21 Alunos	<input type="checkbox"/> <i>Apresentação do Projeto Parcial da Monografia, de forma virtual, aos avaliadores da Banca Examinadora.</i>
09 a 16/07/21 Aluno Orientador	<input type="checkbox"/> Elaborar as correções no Projeto Parcial, sugeridas pela Banca Examinadora.
17/07/21	<input type="checkbox"/> Término do semestre letivo
12 a 26/07/21 Professor	<input type="checkbox"/> Emitir o conceito (nota final) no SIGA-DAC.

2º SEMESTRE

23 a 24/08/21 Secretaria	<input type="checkbox"/> Cadastrar os Alunos e Orientadores no SIGA-DAC.
23 a 25/08/21 Professor	<input type="checkbox"/> Validar a Orientação no SIGA-DAC.
16 a 19/11/21 Orientador	<input type="checkbox"/> Enviar a composição da Banca Examinadora à Coordenação do Curso (gradfono@unicamp.br)
16 a 22/11/21 Secretaria	<input type="checkbox"/> Cadastrar os Avaliadores no SIGA-DAC.
17/11/21 Aluno	<input type="checkbox"/> Agendar a apresentação da Monografia no SIGA-DAC <ul style="list-style-type: none"> • Preencher os campos solicitados e realizar o upload da versão final da monografia, aprovado pelo orientador, a ser submetida à Banca Avaliadora.
17 a 18/11/21 Orientador Secretaria	<input type="checkbox"/> Validar o agendamento da apresentação da Monografia no SIGA-DAC.
19/11/12 Aluno Orientador	<input type="checkbox"/> Prazo final para envio da Monografia a Banca Examinadora no SIGA-DAC.
08/12/21 Avaliador	<input type="checkbox"/> Prazo final para os Avaliadores da Banca Examinadora emitir, de forma escrita, o parecer final.
14/12/21 Aluno	<input type="checkbox"/> Apresentação, de forma virtual, da III Mostra de Monografia
14/12/21	Término do semestre letivo
09 a 22/12/21 Professor	<input type="checkbox"/> Emitir o conceito (nota final) no SIGA-DAC.
23/12/21 a 14/01/22	<input type="checkbox"/> Publicação da Monografia Final no SIGA-DAC.

Observação: em caráter de excepcionalidade, a Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, reunida em 16/04/21, deliberou que a Banca Examinadora deverá apresentar o parecer do projeto parcial, por escrito, até o dia 08/07/21.